EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **12.365.001.2922 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR**, com objetivo de garantir os recursos necessários para Assegurar recursos orçamentários para a manutenção e a ampliação do atendimento às crianças de 4 a 5 anos, **INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE CMEI EM JARDIM PROGRESSO (NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO).**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO	12.365.001.2922 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR
OBJETIVO	Assegurar recursos orçamentários para a manutenção e a ampliação do atendimento às crianças de 4 a 5 anos, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE CMEI EM JARDIM PROGRESSO (NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO).
Valor	R$ 1.200.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO	12.365.001.2922 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR
Valor	R$ 132.912.561,00

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: